

DECRETO Nº 6056/87
de 07 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 563 de 21/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
3.663.531,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

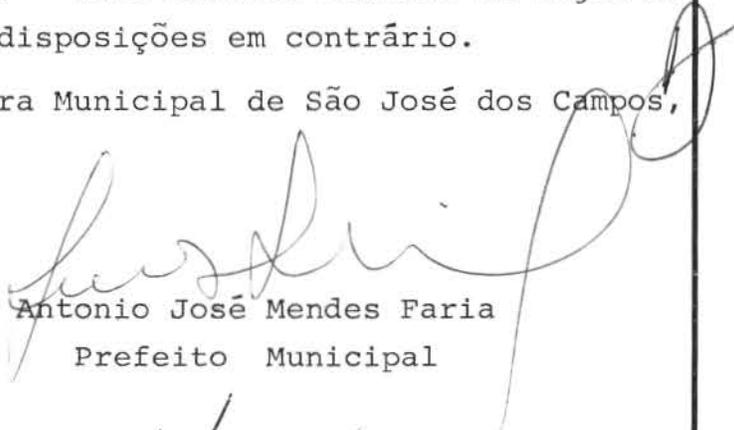
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.663.531,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

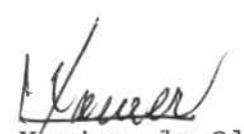
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583231.20	Projeto Cura	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	3.663.531,00

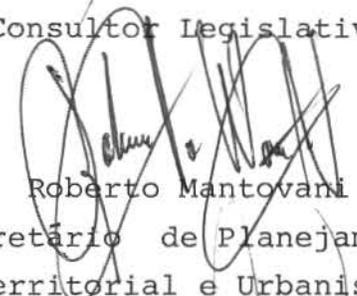
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, decorrente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e o Banco Nacional de Habitação - BNH, referente a obras do Projeto Cura III.

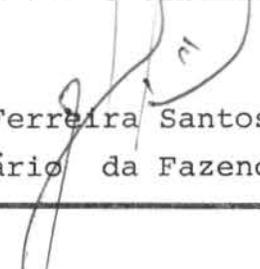
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de agosto de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6056/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de agosto do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos